



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-38, de 08 de outubro de 2021

Homologa o resultado da eleição processada nos dias 1 e 2 de outubro de 2021, no CRO do Mato Grosso.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da reunião de Diretoria ocorrida em 08 de outubro de 2021, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia, sua regularidade formal e a ausência de recurso fundamentado;

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso, nos dias 1 e 2 de outubro de 2021, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

MEMBROS EFETIVOS

CD-Nº

CRO-MT-

Rodrigo Vandoni de Moura

CD-4045

CRO-MT-

Wania Christina Figueiredo Dantas

CD-1986

CRO-MT-

Ana Paula da Cunha Barbosa de Lima

CD-3330

CRO-MT-

Roberto Maia de Almeida

CD-2147

CRO-MT-

Mayra
Lucia
Gomes
Duarte
Garcia

CRO-MT-CD-3716

MEMBROS SUPLENTES

Adriana Ines Cecchele Machado

CD-Nº

CD-1937

CRO-MT-

CRO-MT-

Rodrigo Hartmann Atua

CD-4126

CRO-MT-

Vinicius Canavarros Palma

CD-1897

CRO-MT-

Bárbara Sak Trevisan

CD-7195

CRO-MT-

Tiago Falcão Eubank

CD-3767

CRO-MT-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, para o biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 08 de outubro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE